

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo n.º 48/2025**

**Sumário:** Rescindindo, a seu pedido, o Contrato de Trabalho a Termo entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Silvana Monteiro Roque.

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado, em 18 de agosto do ano de 2006, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente a Senhora Silvana Monteiro Roque, Técnico da Direção Nacional do Ambiente, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Praia, aos 31 de julho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.